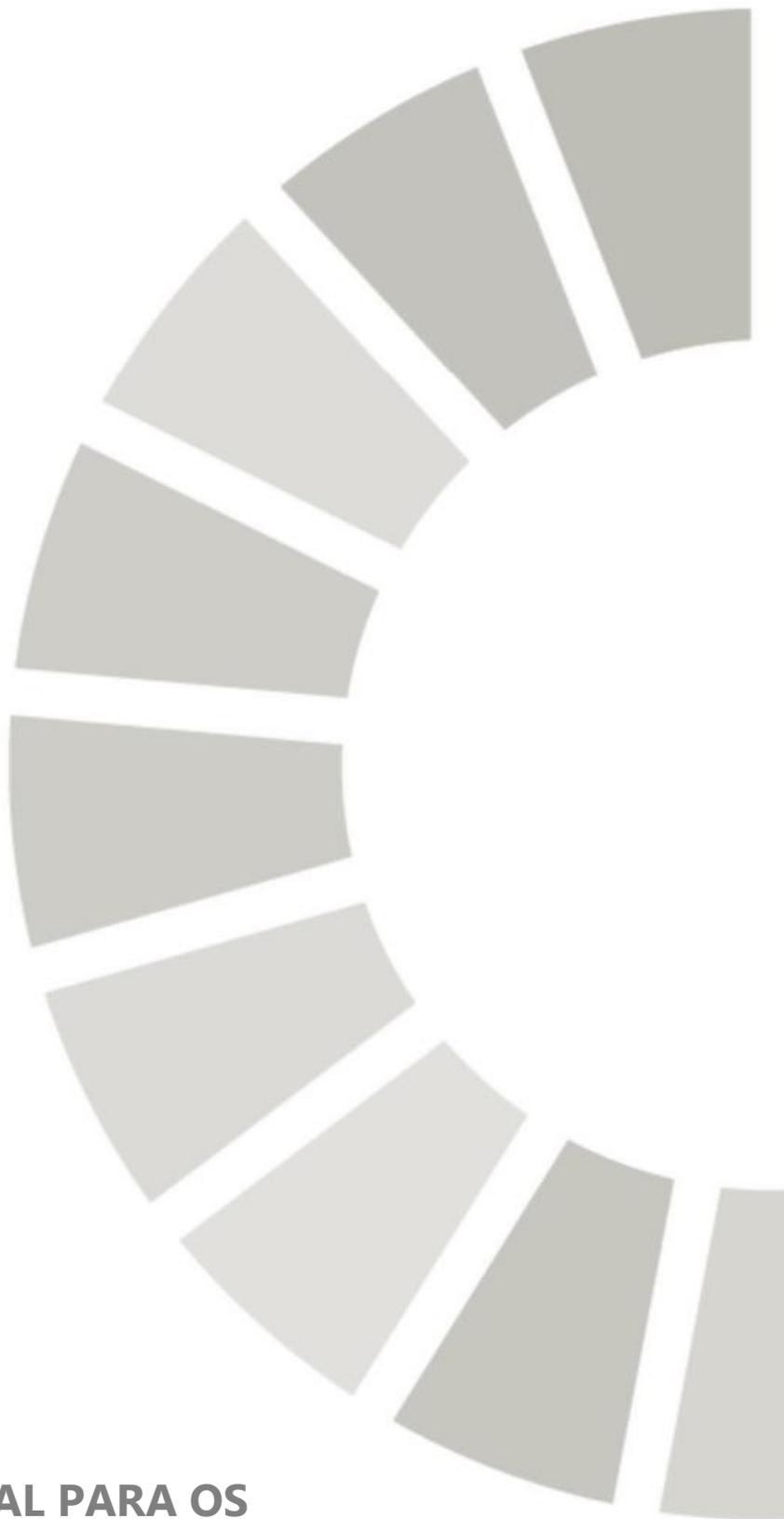


PLANO DE AÇÃO 2017 – 2019



BRASIL



**COMISSÃO NACIONAL PARA OS
ODS
PLANO DE AÇÃO
2017 – 2019**

Representantes da CNODES

Daniel Sigelmann – Casa Civil/PR
William Baghdassarian – Casa Civil/PR
José Antonio Marcondes de Carvalho – MRE
Reinaldo José de Almeida Salgado – MRE
Rodrigo Correa Ramiro – MP
Max Lopes Bezerra – MMA
Raquel Breda – MMA
Alberto Beltrame – MDS
Evandro de Barros Araújo – MDS
Jacqueline Vieira da Silva – ABEMA
Bianca Amaral Mazzuchelli – ABEMA
José Coimbra Patriota Filho – CNM
Marcel Henrique Michelleto – CNM
Ângela Maria Paiva Cruz – ANDIFES
Gustavo Henrique de S. Balduino – ANDIFES
Shelley de Souza Carneiro – CNI
Sérgio de Freitas Monforte – CNI
Caio Luiz Carneiro Magri – ETHOS
Jorge Luiz Numa Abrahão – ETHOS
Joaquim Corrêa de Souza Belo – CNS
Dione do Nascimento Torquato – CNS
Luiz Gustavo de P. Walfrido Filho – UGT
Fatima Cristina Faria Palmieri – UGT
Welinton Pereira da Silva – Visão Mundial
Cassiano Batista da Luz – Visão Mundial
Heloisa Helena S. de Oliveira – ABRINQ
Maitê Fernandez Gauto – ABRINQ
Helena Bonciani Nader – SBPC
Jaime Martins Santana – SBPC

Assessoramento técnico permanente:

Enid Rocha Andrade da Silva – IPEA
André de Mello e Souza – IPEA
Roberto Luís Olinto Ramos – IBGE
Wadih João Scandar Neto – IBGE

Presidente da CNODES

Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República do Brasil

Antônio Imbassahy

Suplente: Ivani dos Santos – SEGOV/PR

Secretário-Executivo da CNODES

Henrique Villa da C. Ferreira – SEGOV/PR

Suplente: Claudio C. Ribeiro – SEGOV/PR

Colaboradores

Carmem Bueno – SEGOV/PR
Rubia Quintão – SEGOV/PR
Miriam Barreto – SEGOV/PR
Laurêncio Korbes – SEGOV/PR
Kathyana Buonafina – SEGOV/PR
Marco Delgado – SEGOV/PR
José Botelho – SEGOV/PR
Henrique Sabino – SEGOV/PR
Andrea Perez – SEGOV/PR
Suzana D. R. de Oliveira – SEGOV/PR
Adriano Caetano – MDS
Denise Kronemberger – IBGE
João Henrique Evangelista – MMA
Wendy Balotin – ENAP
Juliana França Varella – MDS
Rogério Schmidt Campos – MDS
Marcos de Souza e Silva – MDS
Luciana Felix Ferreira – MDS
Vinícius Trindade – MRE
Clarice Moraes Ziller Tenorio – MRE
Tatiane de Jesus – CNM
Isabella Santos – CNM
Priscila Maria Pereira – CNI
Jussara de Lima Carvalho – ABEMA

ÍNDICE

Apresentação	06
<hr/>	
1. Contextualização	07
<hr/>	
2. Governança	10
<hr/>	
3. Estratégia da Agenda 2030 Brasil	17
<hr/>	
4. Princípios adotados para a elaboração do Plano de Ação da CNODS	20
<hr/>	
5. Detalhamento das estratégias do Plano de Ação da CNODS 2017-2019	27
<hr/>	
Anexos – Apresentação esquemática dos Eixos Estratégicos	35

APRESENTAÇÃO

No cenário de diversidade que define o Brasil, a Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) representa uma oportunidade para o aperfeiçoamento da gestão pública e a aplicação de políticas que consolidem avanços sociais e a recuperação econômica do País. É também uma oportunidade de convergência dos esforços do Governo e da sociedade civil para acabar com a pobreza e a fome, lutar contra as desigualdades e combater mudanças climáticas, dentre outros objetivos que nos movem.

A publicação do Decreto Presidencial 8.892, firmado em outubro de 2016, estabeleceu uma governança nacional ao processo de implantação da Agenda 2030 no país, criando a Comissão Nacional para os ODS. É uma instância de natureza consultiva e paritária, cuja finalidade é internalizar, difundir e dar transparência às ações relativas aos ODS. A Comissão tem a participação de representantes dos três níveis de governo e da sociedade civil, constituindo um amplo espaço para a articulação, a mobilização e o diálogo com os entes federativos e a sociedade.

Levando em conta os diferentes contextos regionais, econômicos, sociais e ambientais, faz-se necessário que os benefícios dos ODS alcancem todos os brasileiros. Trata-se de uma oportunidade de ação conjunta, onde as políticas locais devem dialogar com a estratégia de ação nacional.

Quero cumprimentar os integrantes da Comissão pelo esforço coletivo e construção coordenada deste Plano de Ação 2017-2019, que se soma aos esforços já existentes de implementação da Agenda 2030 em todo o País. O Plano de Ação contribuirá de forma efetiva para a disseminação dos ODS em todo o território nacional e o aprimoramento de políticas públicas que ajudem ao Brasil a alcançar as metas estabelecidas pela ONU.

Convido todos os brasileiros a se engajarem nas atividades de implementação da Agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Estamos construindo, juntos, um Brasil cada vez mais próspero e igualitário para todos.

Michel Temer
Presidente da República

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O ano de 2015 encerrou o ciclo dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), em cuja agenda o Brasil destacou-se, internacionalmente, como um dos países que mais avançou no cumprimento dos 8 (oito) Objetivos do Milênio. O Brasil alcançou e superou a maioria das 21 metas que foram pactuadas mundialmente no ano 2000.

A implantação de um modelo de desenvolvimento inclusivo e sustentável garantiu ao Brasil avanços sociais expressivos. O modelo de desenvolvimento que se caracterizou pelo crescimento econômico com a redução da pobreza e da desigualdade social, e a ampliação do mercado interno foram determinantes no alcance dos ODM, mesmo diante do cenário das crises financeiras globais.

O reconhecimento da participação social como método de governo, essencial à elaboração e ao acompanhamento das políticas públicas, também fez parte desse modelo de desenvolvimento. Combinando um modelo de desenvolvimento mais inclusivo e práticas democráticas de governança das políticas sociais, o Brasil chegou ao final do período dos ODM fortalecido pela promoção do diálogo e da participação social.

A Conferência Rio+20, que marcou o início da mobilização pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, inaugurou também os mecanismos institucionais de intercâmbio de experiências e ideias entre distintos segmentos da sociedade civil nacional e internacional sobre temas relacionados ao desenvolvimento sustentável que priorizassem os interesses coletivos.

A adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em setembro de 2015, por todos os 193 Estados Membros das Nações Unidas, representou o momento político internacional de maior relevância para o desenvolvimento sustentável após a Conferência Rio+20. De 2012 a 2015, intensas discussões contribuíram para a adoção de um documento ambicioso, estruturado a partir de uma

visão integrada das três dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental. No Brasil, o processo de coordenação nacional para a negociação dos ODS foi amplo e participativo. Contou com o engajamento de 27 Ministérios, além de representantes de governos locais e da sociedade civil, que construíram uma posição nacional sólida e integrada na negociação dos ODS, no âmbito do "Grupo de Trabalho Interministerial para a Agenda Pós-2015".



Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, suas 169 metas e 241 indicadores acordados no contexto da Agenda 2030, continuarão a exigir uma clara prioridade dos

governos federal e subnacionais para superação do desafio de implementar políticas e programas transversais e intersetoriais. Para “não deixar ninguém para trás”, tal como expresso na Agenda 2030, os poderes executivo, legislativo e judiciário, o setor produtivo, a academia e as organizações da sociedade civil deverão dar prioridade para a construção de soluções, inclusive as parcerias multisetoriais, para temas como a promoção de direitos humanos e melhoria das condições sociais e econômicas das populações mais vulneráveis. As pessoas permanecem centrais na nova agenda de desenvolvimento, o que havia sido um dos traços marcantes dos ODM. O desenvolvimento sustentável depende da superação da pobreza, incluindo a pobreza extrema, o que é essencial para o pleno exercício da cidadania, em um ambiente de justiça e paz social.

A Comissão Nacional para os ODS (CNODS) entende que o Plano de Ação 2017-2019, que ora apresenta à sociedade brasileira, contribuirá para que sejam estabelecidas as condições adequadas à implementação dos ODS, incluindo o fortalecimento do diálogo entre o governo e sociedade civil, para a construção de mecanismos institucionais e de participação social no processo de implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Para tanto, sua visão e missão são:

VISÃO DA COMISSÃO NACIONAL PARA OS ODS

- Ser indutora da implementação dos ODS, por meio de um processo colaborativo e participativo, para alcance de todos os objetivos e metas da Agenda 2030 Brasil.

MISSÃO DA COMISSÃO NACIONAL PARA OS ODS

- Criar mecanismos institucionais que estabeleçam as condições adequadas à implementação dos ODS, incluindo estratégias para a territorialização, a definição de metas e indicadores, processos participativos, meios de implementação, acompanhamento e monitoramento da Agenda 2030.

As propostas deste Plano de Ação da Comissão Nacional para os ODS auxiliam no processo de concretização da Agenda 2030, que apesar de desafiadora, representa uma oportunidade de sintonia de linguagem entre propósitos dos setores públicos e privados da nação brasileira.

2. GOVERNANÇA

Com a finalidade de dar continuidade à estratégia de diálogo e à participação social, o Governo Brasileiro optou por instituir uma governança nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável por meio do Decreto Presidencial 8.892, de 27 de outubro de 2016, que cria uma instância colegiada, de natureza consultiva e paritária, que reúne representantes dos três níveis de governo e a sociedade civil, responsáveis por internalizar, difundir, dar transparência e conduzir o processo de articulação, mobilização e diálogo com os entes federativos e a sociedade civil para a implementação da Agenda 2030 em todo o território nacional.

São 16 os integrantes da Comissão Nacional para os ODS (titulares e suplentes), assim distribuídos: seis (6) representantes do governo federal, um (1) do nível de governo estadual e distrital, um (1) do nível de governo municipal e oito (8) da sociedade civil.

Os Integrantes do Governo Federal

foram definidos com base nas dimensões institucional, social, ambiental, econômica e de cooperação internacional da Agenda:

A Secretaria de Governo da Presidência da República (SEGOV) desempenha as funções de Presidência e Secretaria Executiva da Comissão Nacional para os ODS, em razão de suas atribuições

como centro de Governo e de seu papel dinamizador, uma vez que é a instância governamental responsável pela coordenação política e social do governo federal e pela interlocução com Estados, Distrito Federal, Municípios e sociedade civil.

- Secretaria de Governo da Presidência da República
- Casa Civil da Presidência da República
- Ministério das Relações Exteriores
- Ministério do Desenvolvimento Social
- Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- Ministério do Meio Ambiente

A escolha dos integrantes de nível de governo subnacional e da sociedade civil, para o primeiro biênio de funcionamento da Comissão Nacional para os ODS (2017-2019), foi realizada por meio de Edital de Seleção Pública e seguindo os seguintes critérios:

Integrante do nível de governo estadual e distrital (Edital nº 3 publicado em 14/03/17)

- Ser conselho representativo de Secretários (as) de Estados e do Distrito Federal, de áreas relativas a planejamento, orçamento, administração ou gestão de políticas públicas aderentes aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
- Comprovar existência, com CNPJ ativo, de, no mínimo, cinco (5) anos; e
- Possuir capilaridade de atuação e representação dos 26 Estados e do Distrito Federal.

Integrante do nível de governo municipal (Edital nº 1 publicado em 06/03/2017)

- Ser representação de coletivos de municípios brasileiros;
- Possuir capilaridade de atuação e representação de municípios das cinco (05) macrorregiões geográficas dos pais; e
- Possuir chefe(s) do Poder(es) Executivo(s) Municipal(is) entre os componentes de sua Diretoria.

Integrantes da Sociedade Civil (Edital nº 2 publicado em 06/03/17)

Para o primeiro biênio de funcionamento da CNODS, foram selecionadas entidades brasileiras, formalmente constituídas, que representam, nacionalmente, coletivos dos segmentos:

- Entidades sem fins lucrativos: (4) quatro vagas;
- Setor produtivo/empresarial: (2) duas vagas; e
- Ensino, pesquisa e extensão: (2) duas vagas.

A avaliação obedeceu aos seguintes critérios:

- Aderência da atuação da entidade a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (peso 3);
- Atividades, projetos e eventos realizados nos últimos dois (2) anos (peso 3);
- Quantidade de entidades representadas no território nacional (peso 2);
- Distribuição das entidades representadas nas cinco (05) macrorregiões do país e nos respectivos estados e DF (peso 1).

Para os três editais, os critérios de seleção adotados foram pontuados e submetidos a um Comitê de Seleção de Notáveis¹, publicado pela Portaria SEGOV nº 24, de 04 de abril de 2017. Esse processo de Seleção Pública Comissão Nacional deu origem à seguinte composição e estrutura (Figura 1) para o biênio 2017-2019:

- Setor produtivo: 27 Federações Estaduais das Indústrias e 536 empresas representadas pela *Confederação Nacional da Indústria* (CNI) e pelo Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social (ETHOS);
- Sem fins lucrativos: 2.294 entidades representadas pela *Fundação Abrinq pelos Direitos das Crianças e dos Adolescentes* (Fundação ABRINQ), *Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência* (SBPC), *União Geral dos Trabalhadores* (UGT), *Visão Mundial* e *Conselho Nacional das Populações Extrativistas* (CNS);
- Academia: 67 instituições federais de ensino superior representadas pela *Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior* (Andifes);
- Governos Municipais: 4.972 Municípios, representados pela *Confederação Nacional de Municípios* (CNM); e
- Governos Estaduais e Distrital: 27 secretarias de Estado e 21 entidades estaduais de meio ambiente integrantes da *Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente* (Abema).

¹ O Comitê de Seleção foi composto por representantes da sociedade civil e especialistas em dimensões do desenvolvimento sustentável.



Figura 1: Estrutura da Comissão Nacional para os ODS 2017-2019

Os representantes das instituições selecionadas para compor a CNODS foram designados pela Portaria SEGOV nº 38 de 24/05/2017 (alterada pela Portaria nº 56 de 07/08/2017), a cerimônia de posse ocorreu em 29/06/2017 e a primeira reunião ordinária no dia 07/07/2017.

Por ocasião da primeira reunião ordinária, foi criado um Grupo de Trabalho para elaborar uma minuta do Plano de Ação da Comissão Nacional para os ODS, com base no item I das competências estabelecidas no Art. 2º do Decreto nº 8.892/2016:

- I. Elaborar Plano de Ação para implementação da Agenda 2030;
- II. Propor estratégias, instrumentos, ações e programas para a implementação dos ODS;
- III. Acompanhar, monitorar o desenvolvimento dos ODS e elaborar relatórios periódicos;
- IV. Elaborar subsídios para discussões sobre o desenvolvimento sustentável em fóruns nacionais e internacionais;
- V. Identificar, sistematizar e divulgar boas práticas e iniciativas que colaborem para o alcance dos ODS; e
- VI. Promover a articulação com os órgãos e entidades públicas das Unidades da Federação, para disseminação e implementação dos ODS nos níveis estadual, distrital e municipal.

Câmaras Temáticas

Para o desenvolvimento de estudos técnicos, elaboração de propostas de aperfeiçoamento das políticas públicas na implementação da Agenda 2030, e subsídios às decisões da Comissão Nacional para os ODS em suas recomendações à Presidência da República, a Comissão Nacional irá constituir Câmaras Temáticas, como previsto no art. 8º do Decreto nº 8.892/2016.

As Câmaras Temáticas terão caráter propositivo e consultivo, constituídas por representantes governamentais e da sociedade civil. Seu escopo, justificativa,

competências, procedimentos, prazos, composição e coordenação serão definidos nos respectivos Termos de Referência. A composição das Câmaras Temáticas incluirá representantes de órgãos públicos e da sociedade civil, com governança compartilhada.

Assessoramento Técnico Permanente

A Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) prestarão assessoramento técnico permanente à Comissão, sendo que:

- O IBGE, enquanto coordenador de estatísticas e dados geocientíficos nacionais, atuará na orientação da discussão dos indicadores globais, no levantamento e produção de dados, na construção de subsídios para a discussão acerca da definição e monitoramento dos indicadores nacionais e no apoio à elaboração de propostas dos relatórios periódicos, relativos à Agenda 2030;
- O IPEA será responsável pelo apoio na construção de subsídios para definição e monitoramento dos indicadores nacionais e pela produção de estudos, análises de dados e elaboração de propostas de relatórios periódicos que vão subsidiar a Comissão Nacional para os ODS.

Como forma de assegurar a participação e representação de um maior número de segmentos da sociedade civil e dos níveis de governos subnacionais na CNODS, até 2030, optou-se por mandatos e processos seletivos bianuais, com no máximo uma recondução ao final do período dos membros da sociedade civil, e das instâncias subnacionais, guardados os critérios de seleção que serão determinados pela Comissão.

Figura 2: Os atores-chave da internalização da Agenda 2030.



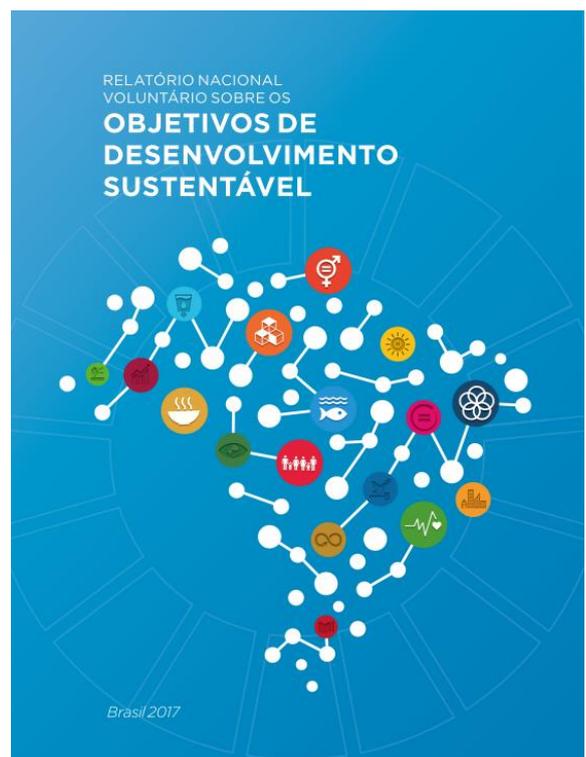
Em suma, a Comissão Nacional para os ODS é, sobretudo, um espaço institucionalizado de intercâmbio e de cooperação entre as instâncias de governo e os segmentos da sociedade civil (Figura 2), um espaço de representação e convergência de atividades colaborativas que contribuam com a implementação dos objetivos e metas de desenvolvimento sustentável no país.

3. ESTRATÉGIA DA AGENDA 2030 BRASIL

Desde que assumiu o compromisso com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, na Organização das Nações Unidas, em setembro de 2015, o Governo Brasileiro vem se preparando para sua implementação em todo o território nacional.

No cenário de diversidade que define o Brasil, a Agenda 2030 torna-se uma grande oportunidade para a gestão de políticas públicas, que consolide um país mais justo e solidário.

No primeiro ano de concepção da estratégia da Agenda 2030 brasileira, o Governo Federal trabalhou no planejamento e na preparação das bases necessárias para sua realização. Implementar a Agenda 2030 requer um esforço de estruturação e coordenação de ações integradas, refletido nas estratégias de internalizar e interiorizar a Agenda 2030 no país. O retrato desse esforço está refletido no primeiro Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável², apresentado em julho de 2017 na cidade de Nova Iorque por ocasião do *High Level Political Forum*, como parte do compromisso firmado pelo Brasil, com os demais países membros da Organização das Nações Unidas, com o objetivo de fortalecer a governança e transparência na implementação do Desenvolvimento Sustentável no âmbito global até 2030.



² Disponível em http://www4.planalto.gov.br/ods/publicacoes/relatoriovoluntario_brasil2017port.pdf

Isso envolve a adequação das 169 metas dos ODS e seus respectivos indicadores globais à realidade brasileira, assim como sua difusão por todos os estados e os municípios no território nacional. Esse esforço requer mobilização, articulação e integração entre governos e sociedade civil para a promoção de novas políticas públicas e o aprimoramento daquelas já existentes que contribuam para o alcance dos ODS.



ETAPA DE INTERIORIZAÇÃO

Dentre as estratégias já em curso para implementar a Agenda 2030, destacam-se: (i) o lançamento do Plano de Ação da Comissão Nacional para os ODS; (ii) o mapeamento da relação entre as políticas públicas vigentes nos Ministérios e o PPA 2016-2019 com as metas dos ODS para verificação de suficiência e possíveis lacunas; (iii) a adequação das metas globais à realidade nacional; (iv) a definição dos indicadores nacionais dos ODS; (v) o desenvolvimento de ferramentas/plataforma para disseminação dos ODS; e (vi) processos e iniciativas de interiorização/localização da Agenda 2030 em todo território nacional.



ETAPA DE INTERNALIZAÇÃO

Levando em conta os diferentes contextos regionais, econômicos, sociais e ambientais, faz-se necessário que os ODS alcancem todos os brasileiros. Nesse sentido, os governos locais exercem um papel fundamental na adequação das metas e indicadores nacionais à realidade local, com ações que considerem as metas ODS em seus planejamentos e orçamentos respectivos, incluindo mecanismos de participação e engajamento da sociedade civil.

Por meio das lições aprendidas na Agenda do Milênio, somadas às novas estratégias nacionais do governo, pretende-se estimular a criação de estruturas locais de governança, que irão protagonizar o processo de interiorização da Agenda 2030 nos territórios.

A estratégia da territorialização compreenderá a articulação e mobilização dos diferentes atores da sociedade civil, o engajamento dos governos subnacionais, o reconhecimento e valorização de boas práticas, e o acompanhamento e monitoramento das metas.

Dentre as principais ações para a territorialização da Agenda 2030 nos estados e municípios podem ser destacadas as seguintes iniciativas:

- ✓ Estimular a criação de Comissões Estaduais para os ODS para coordenação das atividades relativas à implementação da Agenda 2030 nos respectivos estados;
- ✓ Estimular a criação de Comissões Municipais para os ODS nos municípios brasileiros para coordenar a implementação da Agenda 2030 nos respectivos municípios;
- ✓ Estimular os Estados e Municípios a mapear as políticas públicas (PPA) e sua relação com as metas dos ODS;
- ✓ Valorizar e dar visibilidade em todo o território nacional às boas práticas que contribuam para o alcance das metas dos ODS, por meio de prêmio, selos, certificados e sistematização de boas práticas, dentre outros, para facilitar aos gestores públicos, ao setor privado, à academia e às organizações da sociedade civil a implantação de projetos que contribuam para o alcance dos ODS;
- ✓ Estimular as organizações da sociedade civil a realizarem o mapeamento e a divulgação da relação dos seus projetos com as metas dos ODS;
- ✓ Estimular o setor privado a realizar o mapeamento e a divulgação da relação dos seus projetos com as metas dos ODS;
- ✓ Fortalecer as plataformas e observatórios públicos e da sociedade civil que disponibilizam dados e diagnósticos sobre a situação dos municípios, estados e do país, relativos ao alcance das metas dos ODS;
- ✓ Estimular e fortalecer parcerias que contribuam com projetos, ações e iniciativas para o alcance dos ODS; e
- ✓ Estimular a capacitação de atores e gestores locais.

4. PRINCÍPIOS E PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL PARA OS ODS

Na 1ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional para os ODS, realizada em 7 de julho de 2017, foi estabelecido Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Ação (Artigo 2º, inciso I do Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2017).

Esse Grupo de Trabalho, composto por membros da Comissão, sua Secretaria Executiva e seus órgãos de assessoramento técnico permanente, contou com representantes das seguintes instituições:

GT

<i>Secretaria de Governo da Presidência da República – SEGOV;</i>
<i>Casa Civil da Presidência da República;</i>
<i>Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP;</i>
<i>Ministério das Relações Exteriores – MRE;</i>
<i>Ministério do Desenvolvimento Social – MDS;</i>
<i>Ministério do Meio Ambiente – MMA;</i>
<i>Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente – ABEMA;</i>
<i>Confederação Nacional de Municípios – CNM;</i>
<i>Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior- Andifes</i>
<i>Confederação Nacional da Indústria – CNI;</i>
<i>União Geral dos Trabalhadores – UGT;</i>
<i>Conselho Nacional das Populações Extrativistas – CNS;</i>
<i>Visão Mundial;</i>
<i>Instituto Ethos;</i>
<i>Fundação Abrinq pelos Direitos das Crianças e dos Adolescentes;</i>
<i>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA</i>
<i>Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE</i>

A Secretaria Executiva da Comissão para os ODS, atendendo ao encaminhamento da primeira reunião desse GT, convidou à Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) para a formação de parceria e apresentação de uma proposta de abordagem metodológica com o objetivo de construir as bases do Plano de Ação da

Comissão Nacional para os ODS para os próximos 2 anos, tendo em vista o horizonte da Agenda 2030.

Como parte da metodologia utilizada para a construção do Plano de Ação e preparação da oficina, foram realizadas entrevistas prévias com todos os integrantes da Comissão Nacional (inclusive aqueles que inicialmente não faziam parte do Grupo de Trabalho). As entrevistas foram estruturadas de forma a trazer elementos que contribuíssem para a realização da oficina, explorando ao máximo as trajetórias e expectativas de cada organização, num espaço colaborativo e propício ao desenho de iniciativas criativas e efetivas.

Ao consolidar as entrevistas, foi possível identificar um conjunto de “ideias força” que as instituições gostariam de trabalhar na oficina. O diagrama (Figura 3) busca apresentar a correlação entre ideias força:

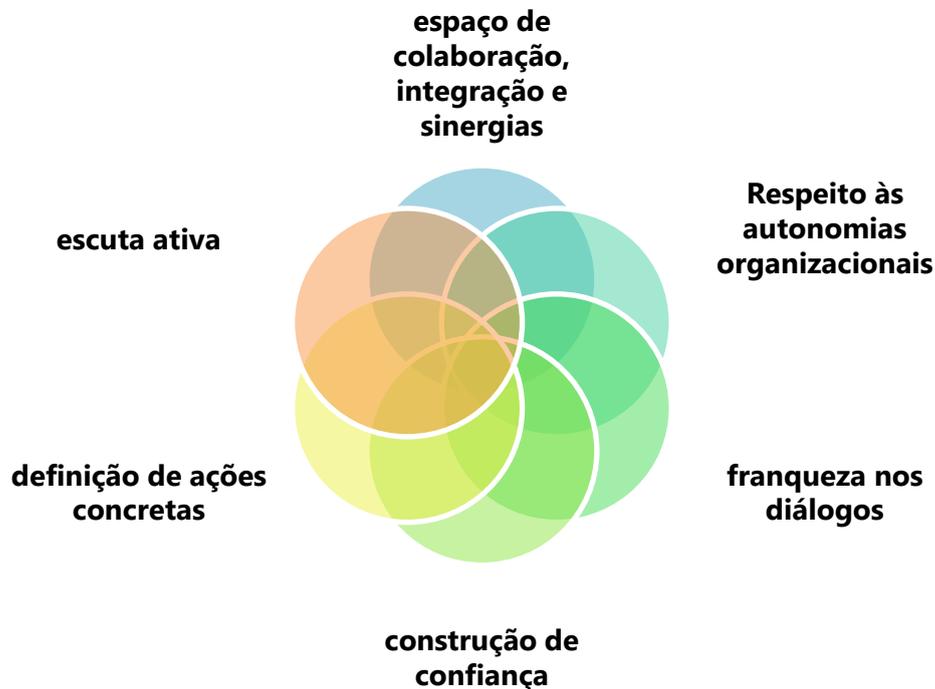


Figura 3: Diagrama de correlação de formas

Nos dias 11 e 12 de setembro de 2017, realizou-se a oficina de planejamento, para a qual foram convidados os membros do Grupo de Trabalho (GT) e também os demais integrantes da CNODS.



Um dos resultados mais significativos da oficina foi o entendimento sobre os papéis dos três conjuntos de atores envolvidos com a implementação dos ODS no Brasil. O mapa do ecossistema da CNODS (Figura 4) representa o trabalho, validado em plenária.

Importa ressaltar que ficou claro para o GT que, por não ter função executiva, a Comissão Nacional não implementa diretamente programas e ações para atingir as metas ODS, mas tem papel indutor, articulador e mobilizador dos atores que trabalham na efetiva implementação.

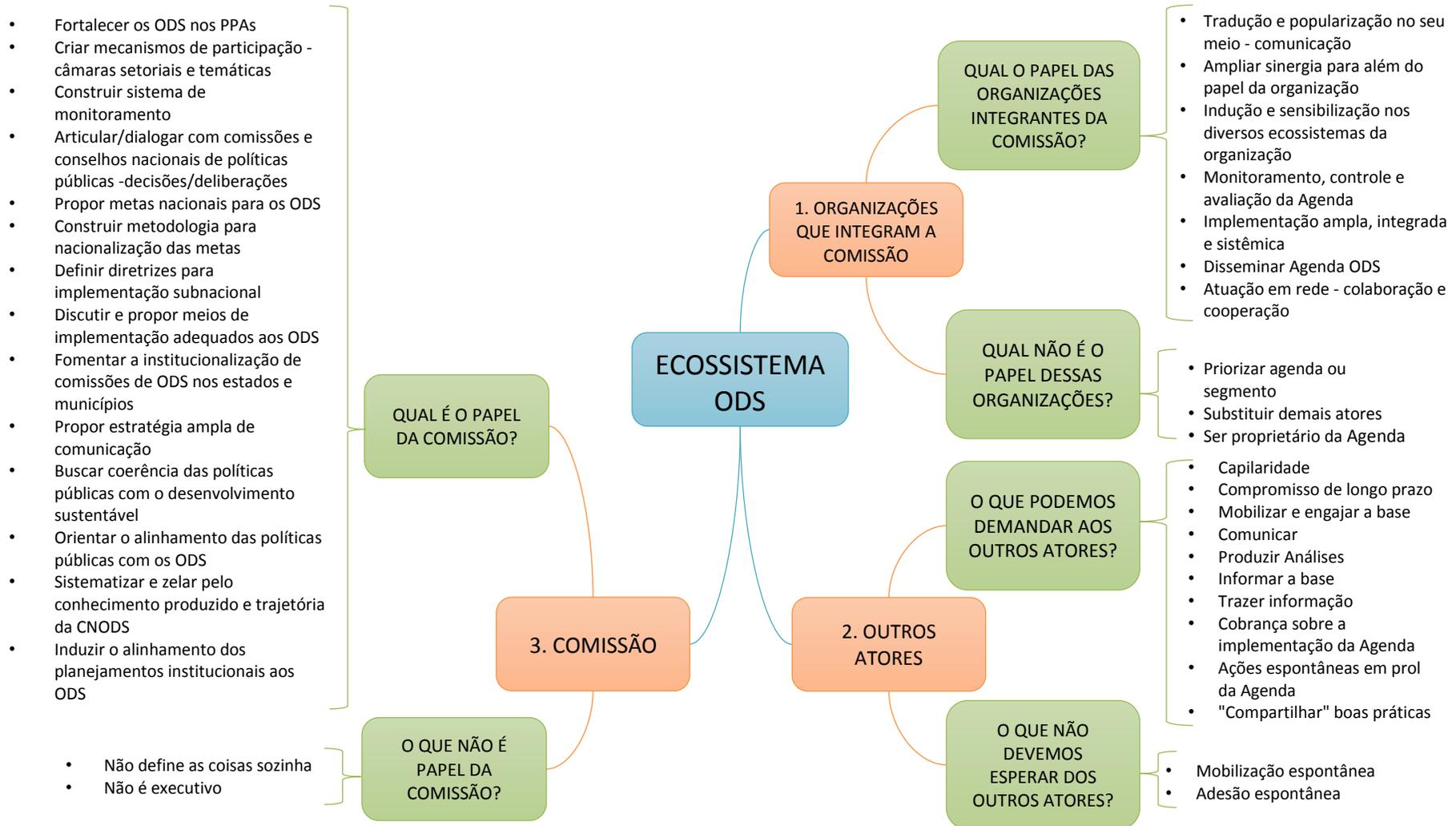


Figura 4: Mapa do ecossistema da Comissão Nacional para os ODS



Outro entendimento foi o papel de curto prazo do Plano de Ação (2017-2019) proposto pela CNODS e sua integração com a estratégia de alcance de objetivos e metas da Agenda 2030, de acordo com as duas questões norteadoras representadas abaixo (Figura 5):



Figura 5: Descrição dos Objetivos da CNODS para 2019 e 2030

Ainda na Oficina, o grupo passou a definir estratégias de organização dos trabalhos da Comissão para alcance dos objetivos.



As propostas foram agrupadas por nuvens de afinidades, constituindo um conjunto de seis grandes estratégias (Figura 6), quais são:

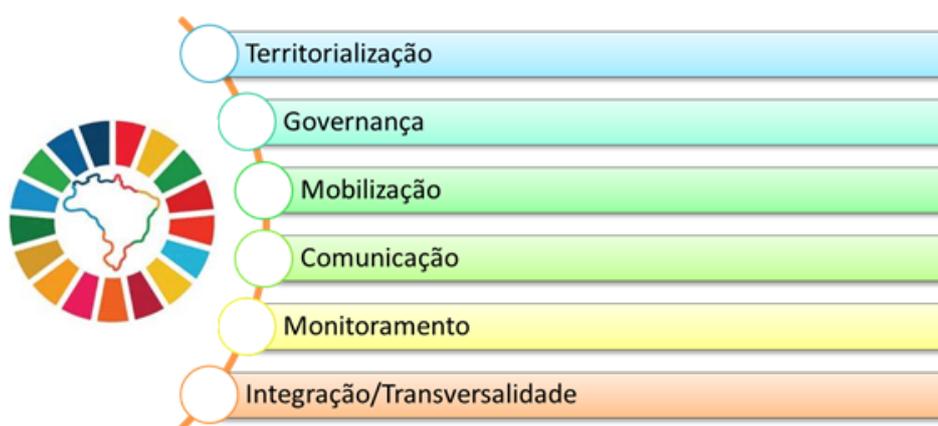


Figura 6: Estratégias de Organização dos Trabalhos da Comissão Nacional para os ODS

No intuito de eliminar as superposições e organizar melhor as estratégias definidas pelos participantes foi proposta nova matriz, aprovada pelo GT na reunião do dia 20/09/2017.

A partir dos subsídios obtidos na oficina, foi elaborada a 1ª versão da minuta de Plano de Ação da Comissão ODS, discutida em reunião do GT no dia 06/10/2017. Nessa reunião, o Grupo de Trabalho propôs novas modificações e reagrupamentos nas estratégias de modo a facilitar o entendimento do Plano de Ação da Comissão para os ODS, estabelecendo prazo até o dia 13 de outubro para os membros do Grupo validarem a minuta a ser encaminhada a todos os membros da Comissão. Finalmente, o Plano foi aprovado no Plenário da Comissão Nacional para os ODS, em reunião extraordinária realizada em 27 de outubro de 2017 (Figura 7).



Figura 7: Linha do tempo até aprovação do Plano de Ação da Comissão Nacional para os ODS.

5- DETALHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DA CNODS 2017-2019

O Plano de Ação da CNODS 2017-2019 é composto por cinco grandes eixos, sendo um de caráter transversal e outros quatro finalísticos, que explicitam objetivos, resultados, produtos, prazos e atores responsáveis por sua execução.



Figura 8: Eixos estratégicos no Plano de Ação da Comissão Nacional para os ODS (2017-2019)

O Plano traduz de forma executiva os desafios imediatos correspondentes ao mandato da Comissão no biênio 2017-2019. Ele reflete as prioridades máximas estabelecidas pela CNODS para a implementação da Agenda 2030 Brasil.

EIXO ESTRATÉGICO E1 - GESTÃO E GOVERNANÇA DA COMISSÃO NACIONAL PARA OS ODS

• **OBJETIVO**

Estabelecer governança que garanta integração, participação, comunicação, funcionamento e efetividade à CNODS.

Resultado E1.1: *Regimento Interno da CNODS publicado.*

- **Produto E1.1.1:** Minuta de Regimento Interno discutida e aprovada.
Prazo: julho/2017.
Responsável: CNODS.
- **Produto E1.1.2:** Portaria publicada.
Prazo: outubro/2017.
Responsável: Secretaria-Executiva da CNODS (SECEX-CNODS).

Resultado E1.2: *Plano de Ação da Comissão Nacional para os ODS pactuado.*

- **Produto E1.2.1:** Oficina de planejamento da CNODS realizada.
Prazo: setembro/2017.
Responsável: GT-CNODS.
- **Produto E1.2.2:** Proposta de Plano de Ação da Comissão Nacional para os ODS elaborado.
Prazo: outubro/2017.
Responsável: GT-CNODS.
- **Produto E1.2.3:** Plano de ação aprovado e divulgado.
Prazo: novembro/2017.
Responsável: CNODS.

Resultado E1.3: *Relatórios das atividades da Comissão Nacional para os ODS elaborados e divulgados.*

- **Produto E1.3.1:** Relatório 2017-2018 de atividades da Comissão Nacional para os ODS elaborado e aprovado.
Prazo: novembro/2018.
Responsável: SECEX-CNODS.

- **Produto E1.3.2:** Relatório 2018-2019 de atividades da Comissão Nacional para os ODS elaborado e aprovado.
Prazo: novembro/2019.
Responsável: SECEX-CNODS.

Resultado E1.4: Criação de Câmaras Temáticas.

- **Produto E1.4.1:** Critérios para criação, composição e funcionamento das câmaras temáticas definidos e aprovados.
Prazo: novembro/2017.
Responsável: GT-CNODS e CNODS.
- **Produto E1.4.2:** Primeira Câmara Temática criada.
Prazo: dezembro/2017.
Responsável: CNODS.
- **Produto E1.4.3:** Pelo menos quatro (4) Câmaras Temáticas implementadas e acompanhadas pela Comissão.
Prazo: julho/2019.
Responsável: CNODS.

Resultado E1.5: Composição da Comissão Nacional para os ODS estabelecida para o período 2019-2021.

- **Produto E1.5.1:** Modelo de governança da CNODS 2017-2019 avaliado.
Prazo: fevereiro/2019.
Responsável: CNODS.
- **Produto E1.5.2:** Propostas para eventuais ajustes ao modelo de governança 2019-2021 definidas.
Prazo: março/2019.
Responsável: CNODS.
- **Produto E1.5.3:** Processo seletivo para a CNODS 2019-2021 finalizado.
Prazo: junho/2019.
Responsável: SECEX-SEGOV.
- **Produto E1.5.4:** Composição da nova Comissão Nacional para os ODS (2019-2021) publicada.
Prazo: julho/2019.
Responsável: SEGOV.

EIXO ESTRATÉGICO E2 - DISSEMINAÇÃO DA AGENDA 2030

- **OBJETIVO**

Difundir e popularizar a Agenda 2030 para todo o país por meio de um efetivo plano de comunicação, de mobilização e engajamento de todos os atores governamentais e da sociedade civil.

EIXO E2.A – COMUNICAÇÃO

- **OBJETIVO:** Difundir e popularizar a Agenda 2030 para o setor produtivo, academia, organizações da sociedade civil, poderes executivo, legislativo e judiciário, e população em geral.

Resultado E2.A.1: Estratégia de Comunicação da CNODS para a Agenda 2030 implementada.

- **Produto E2.A.1.1:** Plano de Comunicação elaborado e aprovado.
Prazo: abril/2018.
Responsável: CNODS.
- **Produto E2.A.1.2:** Plano de Comunicação executado.
Prazo: julho/2019.
Responsável: CNODS.

EIXO E2.B MOBILIZAÇÃO

- **OBJETIVO:**

Engajar os diferentes atores do setor produtivo, academia, organizações da sociedade civil, poderes executivo, legislativo e judiciário.

Resultado E2.B.1: Lideranças, entes nacionais e subnacionais e organizações engajadas na Agenda 2030.

- **Produto E2.B.1.1:** Plano de Mobilização elaborado e aprovado.
Prazo: abril/2018.
Responsável: CNODS.
- **Produto E2.B.1.2:** Plano de Mobilização executado.
Prazo: julho/2019.
Responsável: CNODS.

EIXO ESTRATÉGICO E3 - AGENDA 2030 BRASIL (INTERNALIZAÇÃO)

- **OBJETIVO:**

Expressar metas e indicadores globais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável à realidade brasileira.

Resultado E3.1: *Adequação de metas e indicadores globais à realidade brasileira.*

- **Produto E3.1.1:** Indicadores globais “TIER I” calculados e disponibilizados na plataforma digital dos indicadores ODS.
Prazo: março/2018.
Responsável: IBGE.
- **Produto E3.1.2:** Diagnóstico (Relatório linha de base) estabelecido e divulgado.
Prazo: julho/2018.
Responsável: IPEA e MP.
- **Produto E3.1.3:** Proposta de adequação das metas à realidade brasileira divulgada.
Prazo: julho/2018.
Responsável: IPEA e MP.
- **Produto E3.1.4:** Formação de uma rede de conhecimento para estimativa dos indicadores globais “TIER II” e “TIER III”.
Prazo: julho/2019.
Responsável: IBGE.
- **Produto E3.1.5:** Quadro de Indicadores Nacionais definidos.
Prazo: julho/2019.
Responsável: IBGE.

Resultado E3.2: *Matriz de alinhamento das políticas públicas federais com os ODS elaborada.*

- **Produto E3.2.1:** Criação das Agendas ODS no Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento Federal (SIOP)³.
Prazo: novembro/2017.

³ As agendas do PPA são recortes transversais de seus atributos onde são agregados os Programas, Objetivos, Metas e Iniciativas relacionados a um público (povos indígenas, população afrodescendente, LGBT, entre outros) ou temática específica (usos múltiplos da água, economia solidária). Atualmente, existem 12 agendas transversais/temáticas no PPA, <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/plano-plurianual/monitoramento-participativo/agendas-transversais>, as quais serão somadas as 17 agendas ODS, permitindo o monitoramento destes recortes temáticos em consonância com o monitoramento regular do PPA.

Responsável: MP.

- **Produto E3.2.2:** Mapeamento das principais políticas públicas federais para o alcance das metas e objetivos do desenvolvimento sustentável realizado.

Prazo: julho/2018.

Responsável: IPEA e MP.

Resultado E3.3: *Formação e fortalecimento de parcerias.*

- **Produto E3.3.1:** instrumentos de cooperação estabelecidos.

Prazo: julho/2019.

Responsável: CNODS.

- **Produto E3.3.2:** iniciativas de parceria estabelecidas.

Prazo: julho/2019.

Responsável: CNODS.

EIXO ESTRATÉGICO E4 - TERRITORIALIZAÇÃO (INTERIORIZAÇÃO)

- **OBJETIVO:**

Promover a articulação, integração e o alinhamento das políticas públicas e as iniciativas da sociedade civil com a Agenda 2030 para disseminar e implementar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em todas as regiões do país.

Resultado E4.1: *Estímulo à criação de Comissões Estaduais e Municipais paritárias para a implementação dos ODS.*

- Produto E4.1.1: Proposta de minuta de decretos subnacionais elaborada.

Prazo: dezembro/2017.

Responsável: SECEX-CNODS e SEGOV.

- Produto E4.1.2: Comissão subnacional piloto estruturada/apoiada.

Prazo: março /2018.

Responsável: CNODS.

Resultado E4.2: *Metodologia para integração e articulação dos ODS com as políticas públicas e orçamentos nos níveis de governo subnacionais disseminada.*

- Produto E4.2.1: Guia de implementação dos ODS em estados e municípios elaborado.

Prazo: julho/2019.

Responsável: CNM e ABEMA.

Resultado E4.3: *Premiação, reconhecimento e visibilidade às boas práticas que contribuem para o alcance das metas dos ODS realizada.*

- Produto E4.3.1: Proposta de Prêmio ODS Brasil elaborada.

Prazo: dezembro/2017.

Responsável: SECEX-CNODS.

- Produto E4.3.2: 1ª Edição do Prêmio ODS Brasil realizada.

Prazo: junho/2019.

Responsável: CNODS.

Resultado E4.4: *Sistematização e divulgação de boas práticas em ODS.*

- Produto E4.4.1: Proposta de plataforma de boas práticas apresentada.

Prazo: junho/2018.

Responsável: CNODS.

EIXO ESTRATÉGICO E5 -ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA AGENDA 2030

- **OBJETIVO:**

Acompanhar e avaliar o progresso do Brasil no cumprimento de metas e objetivos da Agenda 2030.

Resultado E5.1: *Sistema de produção dos dados para acompanhamento dos ODS constituído - Plataforma digital alimentada por múltiplos atores desse sistema e de fácil acesso e comunicação aplicável ao público.*

- **Produto E5.1.1:** Proposta de plataforma digital integrada apresentada.

Prazo: julho/2018.

Responsável: SECEX-CNODS.

- **Produto E5.1.2:** Relatório anual de monitoramento das Agendas ODS no SIOP.

Prazo: março/2018.

Responsável: MP.

Resultado E5.2: *Metas e Indicadores nacionais acompanhados.*

- **Produto E5.2.1:** Proposta conceitual de Observatório Nacional dos ODS elaborada e aprovada pela CNODS.
Prazo: maio/2018.
Responsável: GT-CNODS.

Resultado E5.3: *Contribuição à participação brasileira no HLPF.*

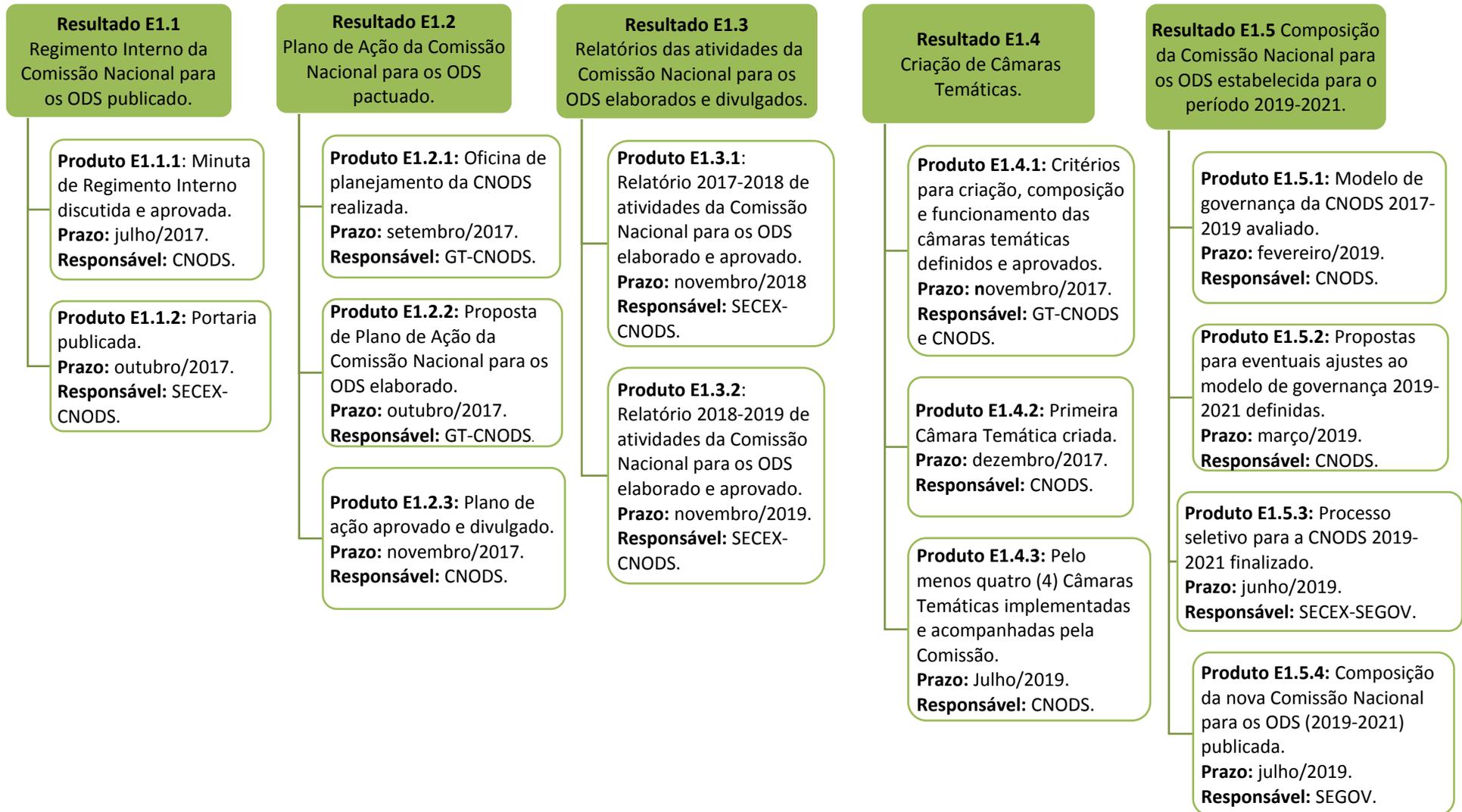
- **Produto E5.3.1:** Insumos para participação brasileira no HLPF.
Prazo: abril/2018.
Responsável: CNODS.
- **Produto E5.3.2:** Insumos para Relatório Nacional Voluntário HLPF produzido.
Prazo: janeiro/2019.
Responsável: CNODS.

Resultado E5.4: *Análise para acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.*

- **Produto E5.4.1:** Subsídios técnicos para acompanhamento dos ODS.
Prazo: julho/2019.
Responsável: IPEA.
- **Produto E5.4.2:** Relatório bienal dos ODS elaborado.
Prazo: março/2019.
Responsável: IPEA e CNODS.

ANEXOS – APRESENTAÇÃO ESQUEMÁTICA DOS EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXO ESTRATÉGICO E1 - GESTÃO E GOVERNANÇA DA COMISSÃO NACIONAL PARA OS ODS



EIXO ESTRATÉGICO E2 - DISSEMINAÇÃO DA AGENDA 2030

EIXO E2.A – COMUNICAÇÃO

Resultado E2.A.1
Estratégia de Comunicação da
CNODS para a Agenda 2030
implementada.

Produto E2.A.1.1: Plano
de Comunicação
elaborado e aprovado.
Prazo: abril/2018.
Responsável: CNODS.

Produto E2.A.1.2: Plano de
Comunicação executado.
Prazo: julho/2019.
Responsável: CNODS.

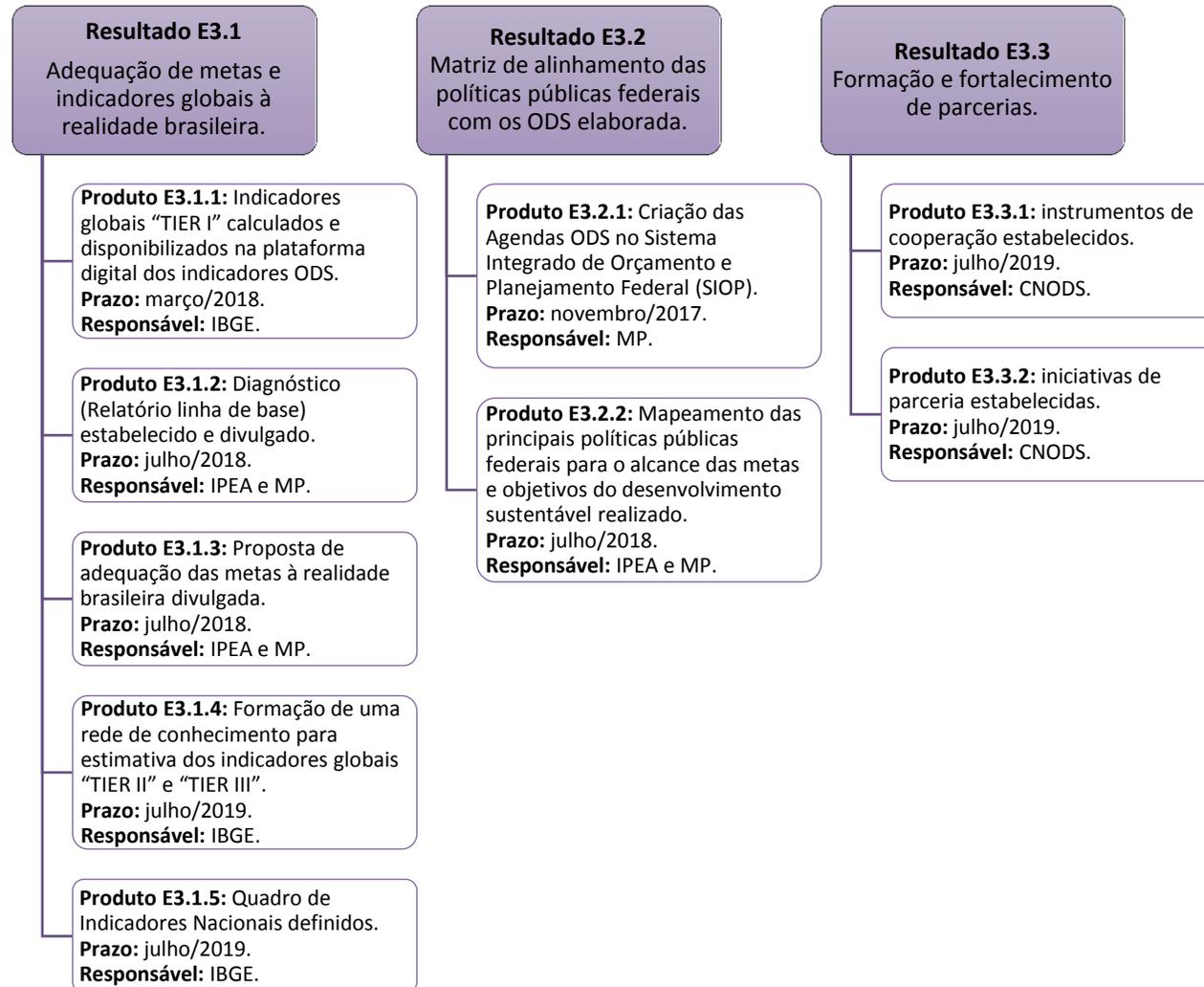
EIXO E2.B – MOBILIZAÇÃO

Resultado E2.B.1
Lideranças, entes nacionais e
subnacionais e organizações engajadas
na Agenda 2030.

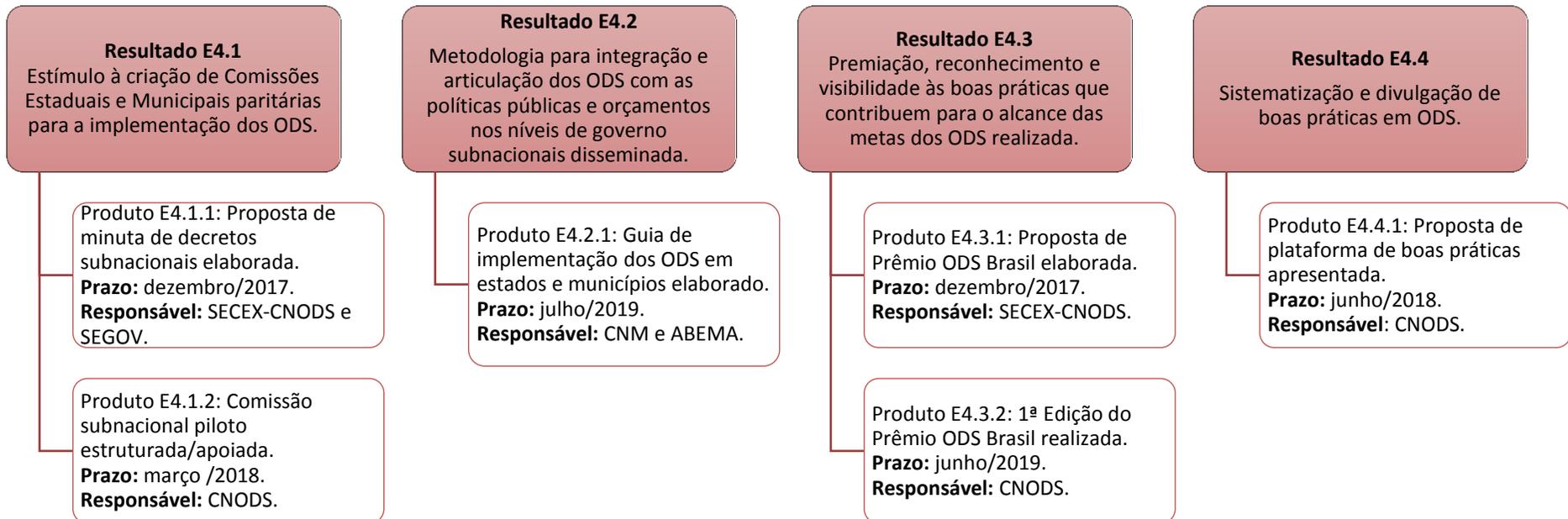
Produto E2.B.1.1: Plano de
Mobilização elaborado e
aprovado.
Prazo: abril/2018.
Responsável: CNODS.

Produto E2.B.1.2: Plano de
Mobilização executado.
Prazo: julho/2019.
Responsável: CNODS.

EIXO ESTRATÉGICO E3 - AGENDA 2030 BRASIL (INTERNALIZAÇÃO)



EIXO ESTRATÉGICO E4 - TERRITORIALIZAÇÃO (INTERIORIZAÇÃO)



EIXO ESTRATÉGICO E5 - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA AGENDA 2030

